



TABELA VI DE PROTESTOS – 2023/ Vigência 01.02.2023

Provimento nº 79/30.01.2023 – Publicado no Diário da Justiça nº 9522

SDT: Valor da distribuição de títulos para protesto R\$ 8,00 (para os casos de postergação, o valor do SDT será pago exclusivamente pelo devedor).

VALOR DO SELO R\$ 0,26

TABELA VI – DOS OFICIAIS DE PROTESTOS DE TÍTULOS DIVERSOS DO PROTESTO

O PROTESTO PARA O CREDOR É GRATUÍTO (sendo pago exclusivamente a retirada).

O PIAUÍ CUMPRE RIGOROSAMENTE O PROVIMENTO DO CNJ Nº 86/2019.

Discriminação	Emol. do ato	FERMOJUPI	MP 8%	Arquivamento Código 83	FERMOJUPI	MP 8%	Selos	TOTAL
CÓD. 64.01 - Retirada / Desistência de título (além da postagem ou entrega)	26,00	5,20	2,08	11,38	2,28	0,91	0,52	48,37
CÓD. 64.02 - Arquivamento do Registro do Protesto	13,46	2,69	1,08	-	-	-	0,26	17,49
ENTREGA DA INTIMAÇÃO	16,10	-	-	-	-	-	-	16,10
VALOR DA DISTRIBUIÇÃO	8,00	-	-	-	-	-	-	8,00

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. O reajuste do percentual destinado ao MP para 8% se deu em razão da Lei Estadual nº 7.708/27.12.21 (art. 17 A. Inciso II), em vigor a partir de 01.02.2023
2. No código 64.01 deverá ser acrescido o valor do ato arquivamento (código 83) e o valor da entrega da intimação.
3. Em alguns atos é cobrado o emolumento do próprio ato e ainda o arquivamento (código 83). Exemplo: Retirada, desistência.
4. A entrega da intimação poderá ultrapassar o valor de **R\$ 16,10** nos casos de entrega em zonas rurais. O valor da entrega da intimação é reajustado conforme os valores dos correios.
5. **NÃO É COBRADO A DEVOLUÇÃO DE TÍTULO POR IRREGULARIDADE CONFORME DETERMINA O PROVIMENTO DO CNJ Nº 86/2019.**



**CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO**
3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

CONTINUAÇÃO DA TABELA VI - CANCELAMENTOS E CERTIDÕES

Discriminação	Emolumento do ato	FERMUJUPI	MP 8%	Arquivamento Código 83	FERMOJUPI	MP 8%	Selos	TOTAL
CÓD.64 - 1ª via da Baixa de protesto com respectiva certidão	26,00	5,20	2,08	11,38	2,28	0,91	0,52	48,37
CÓD. 65.02 - 2ª via da Baixa de protesto	26,00	5,20	2,08	-	-	-	0,26	33,54
CÓD.65 - Certidão negativa/ positiva de protesto	26,00	5,20	2,08	-	-	-	0,26	33,54
CÓD.65.03 - 2ª via do Instrumento do Protesto	26,00	5,20	2,08	-	-	-	0,26	33,54
CÓD.65.01 - Por sócio excedente acima de 02 (dois)	7,19	1,44	0,58	-	-	-	zero	9,21
CÓD.66 - Informações de protestos de títulos por nome (relação de títulos)	3,91	0,78	0,31	-	-	-	zero	5,00

OBSERVAÇÕES

1. Em alguns atos é cobrado o emolumento pelo próprio ato e o arquivamento (código 83). Exemplo: Código 64- 1ª via de baixa de protesto.
2. No ato código 66 não é cobrado selo e deverá ser cobrado pela quantidade de títulos informados. Exemplo: Sendo informado 01 título, será cobrado o valor de R\$ 5,00; sendo informados 20 títulos, o valor será de R\$ 100,00.

TABELA EM VIGOR A PARTIR DE 01.02.2023



TABELA VI – PROTESTO DE TÍTULOS (Provimento nº79/30.01.2023)

Aos emolumentos é acrescido o valor da entrega da intimação, correios, edital, selos e demais despesas.

No Instrumento de Protesto cobrar o valor correspondente ao apontamento por faixa, ao ato do protesto, e o arquivamento do registro do protesto.

Apostar 03 selos: 1 referente ao apontamento, 1 ao próprio protesto e 1 referente ao arquivamento.

NO PIAUÍ A POSTERGAÇÃO SE DÁ CONFORME O PROVIMENTO DO CNJ, Nº 86/2019.

Tabela do Protesto (código 62 ao código 62.21)

Cód.TJ	Valor do Título	Emol. Protesto	FERMOJUPI	MP 8%	Arquiv. do Registro de Protesto	FERMOJUPI	MP 8%	Selos	TOTAL
62.01	0,01 a 61,93	26,00	5,20	2,08	13,46	2,69	1,08	0,52	51,03
62.02	61,94 a 92,90	47,91	9,58	3,83	13,46	2,69	1,08	0,52	79,07
62.03	92,91 a 139,35	58,36	11,67	4,67	13,46	2,69	1,08	0,52	92,45
62.04	139,36 a 209,54	86,54	17,31	6,92	13,46	2,69	1,08	0,52	128,52
62.05	209,55 a 313,80	108,46	21,69	8,68	13,46	2,69	1,08	0,52	156,58
62.06	313,81 a 470,70	161,70	32,34	12,94	13,46	2,69	1,08	0,52	224,73
62.07	470,71 a 706,05	193,01	38,60	15,44	13,46	2,69	1,08	0,52	264,80
62.08	706,06 a 1.412,11	292,20	58,44	23,38	13,46	2,69	1,08	0,52	391,77
62.09	1.412,12 a 2.118,16	459,23	91,85	36,74	13,46	2,69	1,08	0,52	605,57
62.10	2.118,17 a 2.824,21	579,29	115,86	46,34	13,46	2,69	1,08	0,52	759,24
62.11	2.824,22 a 3.530,26	704,56	140,91	56,36	13,46	2,69	1,08	0,52	919,58
62.12	3.530,27 a 4.236,32	855,93	171,19	68,47	13,46	2,69	1,08	0,52	1.113,34
62.13	4.236,33 a 4.942,37	1.012,51	202,50	81,00	13,46	2,69	1,08	0,52	1.313,76
62.14	4.942,38 a 5.648,42	1.210,85	242,17	96,87	13,46	2,69	1,08	0,52	1.567,64



**CARTÓRIO
THEMÍSTOCLES
SAMPAIO**
3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

Cód.TJ	Valor do Título	Emol. Protesto	FERMOJUPI	MP 8%	Arquiv. do Registro de Protesto	FERMOJUPI	MP 8%	Selos	TOTAL
62.15	5.648,43 a 6.354,48	1.357,01	271,40	108,56	13,46	2,69	1,08	0,52	1.754,7
62.16	6.354,49 a 7.060,53	1.482,27	296,45	118,58	13,46	2,69	1,08	0,52	1.915,05
62.17	7.060,54 a 7.766,58	1.638,87	327,77	131,11	13,46	2,69	1,08	0,52	2.115,50
62.18	7.766,59 a 8.472,63	1.826,79	365,36	146,14	13,46	2,69	1,08	0,52	2.356,04
62.19	8.472,64 a 9.178,69	1.983,37	396,67	158,67	13,46	2,69	1,08	0,52	2.556,46
62.20	9.178,70 a 13.307,65	2.296,54	459,31	183,72	13,46	2,69	1,08	0,52	2.957,32
62.21	Acima de 13.307,65	2.818,50	563,70	225,48	13,46	2,69	1,08	0,52	3.625,43

TABELA VI – APONTAMENTO DE TÍTULO POR FAIXA - Provimento nº 79 /30.01.2023

Publicado no Diário da Justiça nº 9522 e Lei estadual nº 7.708/27.12.21 em vigor a partir de 01.02.2023

Códigos 63 ao 63.21.

No ato do apontamento apostar 1 SELO NORMAL ou POSTERGADO (sendo digital)

CÓD. TJ	Valor do Título	Emol. Apont. por faixa	FERMOJUPI	MP 8%	Selo: 01 tipo padrão	TOTAL
63.01	0,01 a 61,93	14,93	2,99	1,19	0,26	19,37
63.02	61,94 a 92,90	16,60	3,32	1,33	0,26	21,51
63.03	92,91 a 139,35	18,68	3,74	1,49	0,26	24,17
63.04	139,36 a 209,54	21,82	4,36	1,75	0,26	28,19
63.05	209,55 a 313,80	25,58	5,12	2,05	0,26	33,01
63.06	313,81 a 470,70	29,75	5,95	2,38	0,26	38,34
63.07	470,71 a 706,05	35,40	7,08	2,83	0,26	45,57



CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO

3º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, RTD/RCPJ DE TERESINA-PI

CÓD. TJ	Valor do Título	Emol. Apont. por faixa	FERMOJUPI	MP 8%	Selo: 01 tipo padrão	TOTAL
63.08	706,06 a 1.412,11	40,61	8,12	3,25	0,26	52,24
63.09	1.412,12 a 2.118,16	47,91	9,58	3,83	0,26	61,58
63.10	2.118,17 a 2.824,21	56,26	11,25	4,50	0,26	72,27
63.11	2.824,22 a 3.530,26	65,67	13,13	5,25	0,26	84,31
63.12	3.530,27 a 4.236,32	76,10	15,22	6,09	0,26	97,67
63.13	4.236,33 a 4.942,37	89,68	17,94	7,17	0,26	115,05
63.14	4.942,38 a 5.648,42	104,31	20,86	8,34	0,26	133,77
63.15	5.648,43 a 6.354,48	122,04	24,41	9,76	0,26	156,47
63.16	6.354,49 a 7.060,53	141,88	28,38	11,35	0,26	181,87
63.17	7.060,54 a 7.766,58	166,93	33,39	13,35	0,26	213,93
63.18	7.766,59 a 8.472,63	198,24	39,65	15,86	0,26	254,01
63.19	8.472,64 a 9.178,69	229,57	45,91	18,37	0,26	294,11
63.20	9.178,70 a 13.307,65	267,13	53,43	21,37	0,26	342,19
63.21	Acima de 13.307,65	313,06	62,61	25,04	0,26	400,97

OBS: AO TRIBUNAL DO PIAUI É DESTINADO 20% (FERMOJUPI) E 8% AO MINISTÉRIO PÚBLICO (reajuste do MP para o percentual de 8% conforme a Lei Estadual nº 7.708/27.12.21) em vigor a partir de 01.02.2023

O PAGAMENTO DOS EMOLUMENTOS É POSTERGADO PARA TODOS OS TÍTULOS APRESENTADOS POR ENTES PÚBLICOS E PARA AS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS QUE APRESENTAREM TÍTULOS OU DOCUMENTOS DE DÍVIDAS QUE NÃO ULTRAPASSEM O PRAZO DE 01 (UM) ANO NO MOMENTO DA APRESENTAÇÃO PARA O PROTESTO (PROVIMENTO DO CNJ Nº 86/29.08.2019).

TABELA EM VIGOR A PARTIR DE 01 de FEVEREIRO de 2023